



PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 79/2025.

O presente Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre Vereador Marcelo Messias, dispõe sobre a concessão da honraria denominada Salva de Prata ao Grêmio Recreativo e Cultural Escola de Samba Camisa 12.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade** da propositura, por entender que a matéria encontra amparo na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente no que se refere à concessão de honrarias.

O projeto em pauta tem por objeto reconhecer a trajetória da Escola de Samba Camisa 12, fundada em 1976, com origem vinculada à torcida do Sport Club Corinthians Paulista, destacando-se ao longo de sua história por sua atuação no carnaval paulistano e por sua relevância cultural e social no Município de São Paulo.

A agremiação desenvolve atividades ao longo de todo o ano, envolvendo ensaios, elaboração de enredos, produção de fantasias e alegorias, organização musical e participação nos desfiles oficiais, contribuindo para a manutenção e difusão das manifestações culturais populares.

Além de sua atuação artística, a entidade realiza ações sociais voltadas à comunidade, promovendo iniciativas culturais, educativas e de integração social, reforçando seu papel como espaço de convivência, inclusão e formação cidadã.

No mérito, cabe a esta Comissão analisar a relevância cultural e social da homenagem proposta. Nesse sentido, as escolas de samba constituem importante expressão da cultura popular urbana, articulando manifestações artísticas, musicais e comunitárias, além de contribuírem para a preservação de tradições e para a formação de identidades culturais no Município.

No caso específico da Escola de Samba Camisa 12, sua trajetória evidencia contribuição consistente para o cenário cultural paulistano, não apenas por sua participação nos desfiles oficiais, mas também pelo conjunto de atividades desenvolvidas junto à comunidade, promovendo acesso à cultura, fortalecimento de vínculos sociais e valorização do samba como patrimônio cultural.

A concessão de honrarias como a Salva de Prata configura instrumento de reconhecimento institucional a entidades que desempenham papel relevante na sociedade, contribuindo para o desenvolvimento cultural e social da cidade. Nesse contexto, a homenagem proposta revela-se adequada ao objetivo de valorizar iniciativas que promovem cultura, cidadania e inclusão social.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, pois formaliza o reconhecimento legislativo à trajetória da Escola de Samba Camisa 12, destacando sua contribuição para a cultura popular paulistana e para a promoção de atividades culturais e sociais junto à comunidade. Na sociedade paulistana, essa outorga reforça o papel das escolas de samba como espaços de produção artística, transmissão de saberes e inclusão social, incentivando a continuidade dessas iniciativas e contribuindo para a preservação da cultura popular. Além disso, a homenagem reconhece o impacto positivo da entidade na formação cultural e na integração comunitária, sendo, portanto, o **parecer favorável**.



Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em